



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2018

ARAÇAGI EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO N° 008/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 25 de dezembro é comemorado o dia do natal (feriado nacional);

CONSIDERANDO, que no dia 24 de dezembro, tanto os servidores desta edilidade quanto a população em geral estarão se preparando para se confraternizar;

CONSIDERANDO, o princípio de economicidade, na administração pública;

DECRETA:

Art. I – PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi no dia 16 de novembro de 2018, exceto para os serviços essenciais como Saúde e Limpeza Urbana.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- Prefeito de Araçagi-